



0459945

00135.204023/2017-12



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

## TERMO DE APOSTILAMENTO N° 1/2018

PROCESSO N.º 00135.204023/2017-12

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o Coordenador-Geral de Logística do Ministério dos Direitos Humanos, nomeado pela Portaria nº 24, de 14 de março de 2018, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 19 de março de 2018, e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 77, de 9 de abril de 2018, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2018,

**DECLARA:**

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a retificação da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 13/2018-SEI (SEI 0434754), celebrado entre a União, representada pelo MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, que passa a ter a seguinte redação:

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. O recurso financeiro, para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato, está programado em dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, prevista no orçamento do exercício corrente, na classificação a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA DE EMPENHO	VALOR
Programa de Trabalho 14.122.2134.2000.0001, PTRES 139718, Natureza da Despesa 339040 , Fonte 0100000000	2018NE800148	R\$ 131.170,20

17.2. Para o caso de eventual execução deste Contrato em exercício futuro, a parte da despesa a ser executada em tal exercício será objeto de termo aditivo ou apostilamento com a indicação dos créditos e empenhos para sua cobertura tão logo seja possível.

Brasília, 27 de abril de 2018.

*documento assinado eletronicamente*  
**LUIZEVANE SOARES DA SILVA**  
 Coordenador-Geral de Logística



Documento assinado eletronicamente por Luizevane Soares da Silva, Coordenador(a) Geral de Logística, em 27/04/2018, às 15:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0459945 e o código CRC 6674E048.